

**CIRCULAR SUSEP Nº 164, de 25 de setembro de 2001 (\*)**

*Dispõe sobre  
os  
parâmetros  
mínimos  
necessários à  
elaboração  
da avaliação  
atuarial.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** - SUSEP, na forma do art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 10.004790/01-47, de 16 de agosto de 2001,

**RESOLVE :**

Art.1º Estabelecer os parâmetros mínimos que devem ser observados pelas Sociedades Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar para a elaboração anual da avaliação atuarial.

§ 1º A avaliação atuarial será elaborada, separadamente, para capitalização, previdência complementar aberta e seguros de vida individual, ramos elementares, vida em grupo e acidentes pessoais.

§2º A data base para a elaboração da avaliação atuarial será o mês de dezembro do ano anterior à entrega à SUSEP.

§3º Serão utilizadas as informações de, no mínimo, doze meses anteriores à data base, considerando-se, inclusive, o mês de dezembro.

§4º A avaliação atuarial conterà as tabelas especificadas nos anexos I, II e III, acompanhadas dos arquivos, em formato DBF (Data Base File), definidos no anexo IV.

Art. 2º A avaliação atuarial, acompanhada de parecer atuarial, será encaminhada à SUSEP, a partir do ano de 2003, pelas Sociedades Seguradoras, Sociedade de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

§ 1º O parecer atuarial de que trata o "caput" será publicado conjuntamente às demonstrações financeiras anuais, a partir do exercício findo em 2002.

§ 2º O parecer atuarial conterà a assinatura do atuário, com o respectivo número de registro MIBA, o CNPJ e o CIBA da empresa responsável pela elaboração da avaliação atuarial, quando for o caso, e a assinatura de representante da sociedade ou entidade.

Art. 3º No decorrer do ano de 2002, excepcionalmente, a entrega da avaliação e do parecer atuarial relativos ao exercício de 2001, será efetuada até último dia útil dos meses de junho, agosto e outubro, respectivamente.

Art. 4º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2001.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**

Superintendente

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O nº 193, de 08-10-01, Seção I, pág. 146.

**CIRCULAR SUSEP Nº 164, de 25 de setembro de 2001 – ANEXO I**

## **CAPITALIZAÇÃO**

### **CAPÍTULO I – Das Estatísticas**

Art. 1º As informações cadastrais de cada plano aprovado pela SUSEP devem ser apresentadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tabela1\_cap

Nome da Sociedade	
Código da Sociedade	
Número do processo de aprovação do plano	
Nome do Plano	
Nome Fantasia	
Data da aprovação do plano	
Modificação do plano	( ) Alteração ( ) Aditivo

Data da aprovação da alteração		
Data da aprovação do aditivo		
Início de Vigência		
Início de comercialização		
Modalidade do Pagamento		( ) Único ( ) Anual ( ) Mensal
Distribuição do Prêmio	Percentual de Carregamento	
	Quota de Capitalização	
	Quota de Administração	
	Quota de Sorteio	
	Quota de Contingência	
	Quota de Seguro, quando previsto em NTA	
Margem de lucro, quando previsto em NTA		
Número de Títulos por Série		
Prazo de pagamento		
Prazo de capitalização		
Índice de reajuste das provisões técnicas		
Taxa de juros		
Índice de reajuste das mensalidades, se for o caso		

**Observação: A Tabela 1 deste anexo tem estrutura compatível com o arquivo capit1. Dbf do anexoIV.**

Art. 2º As estatísticas anuais, por plano, devem ser apresentadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tabela2\_cap

Nome da Sociedade	
Código da Sociedade	
Número do processo	



Varição da Provisão Total													
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Observação: A Tabela 3 deste anexo tem estrutura compatível com o arquivo capit2. Dbf do anexo IV.**

### **CAPÍTULO II – Da Elaboração**

Art. 3º Os valores das provisões técnicas declaradas no balanço relativas ao mês de dezembro do ano de referência e ao mês de dezembro do ano anterior devem ser apresentados conforme o seguinte demonstrativo:

Tabela4\_cap

Nome da Sociedade		Dezembro	
		Ano anterior	Ano base
Código da Sociedade			
Provisão Matemática para Resgate			
Provisão Administrativa			
Provisão para sorteio a realizar			
Provisão para participação nos lucros de Títulos Ativos			
Provisão para contingências			
Provisão para resgate de títulos	- Títulos Vencidos		
	- Títulos Antecipados		
Provisão para sorteio a pagar			
Provisão para participação nos lucros de Títulos Inativos	- Vencidos		
	- Cancelados após carência		

**Observação: A Tabela 4 deste anexo tem estrutura compatível com o arquivo capit3. Dbf do anexo IV.**

### **CAPÍTULO III – Do Parecer**

Art.4º Será elaborado parecer que, no mínimo, analise:

Se os sorteios estão sendo feitos de forma probabilística, conforme nota técnica atuarial;

As causas do superávit/déficit técnico atuarial, indicando as possíveis soluções para o equacionamento, em caso de déficit técnico.

#### **GLOSSÁRIO**

#### **CAPITALIZAÇÃO**

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>1 Saídas por desistência</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Títulos cancelados, em função da desistência do titular. A desistência deve ocorrer dentro do prazo legal estabelecido no código de defesa do consumidor.</li></ul> |
| <b>2 Saídas por cancelamento</b>     | - Títulos cujos pagamentos das mensalidades foram interrompidos e o prazo de suspensão definido nas Condições Gerais foi ultrapassado.  |
| <b>3 Saída por resgate</b>           | - Quantidade de títulos resgatados.   |
| <b>4 Saídas por sorteio</b>          | - Quantidade de títulos cujo resgate foi automático em decorrência de sorteio.  |
| <b>5 Arrecadação Total</b>           | - Montante arrecadado com a venda de títulos.   |
| <b>6 Resgate</b>                     | - Montante de resgate efetivamente pago dos títulos resgatados no mês.  |
| <b>7 Sorteio</b>                     | - Parcela das contribuições arrecadadas destinada ao pagamento de sorteio.  |
| <b>8 Administração</b>               | - Montante de despesas de administração ocorridas no mês.   |
| <b>9 Vendas</b>                      | - Montante de despesas de colocação do plano, incluindo os valores relativos às despesas de comissão de corretagem ocorridas no mês.  |
| <b>10 Arrecadação Líquida</b>        | - Arrecadação Total deduzidas as despesas com resgate, sorteio, administração, vendas e outras despesas.  |
| <b>11 Variação da provisão total</b> | - Informar a variação da provisão total entre o mês em referência e o mês anterior.   |

## CIRCULAR SUSEP Nº 164, de 25 de setembro de 2001 – ANEXO II

### PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E VIDA INDIVIDUAL

#### CAPÍTULO I – Das Estatísticas

Art. 1º Serão apresentadas as informações cadastrais de cada plano aprovado de previdência privada e os aprovados ou protocolados de vida individual.

§ 1º Para as informações do plano de vida individual devem ser consideradas as tabelas deste anexo e os arquivos .dbf do anexo IV.

§ 2º O preenchimento das informações cadastrais seguirá os procedimentos indicados no Manual de Preenchimento do Formulário de Informações Periódicas - FIP.

Tabela1\_prev

Nome da Entidade		
Código da Entidade		
Número de processo SUSEP		
Data de aprovação ou do protocolo (para vida individual )		
Tábuas Biométricas	- Mortalidade geral	
	- Mortalidade de inválidos	
	- Entrada em invalidez	
	- Tábuas Secessão	
Taxa de juros		
Carregamento		
Regime Financeiro		<input type="checkbox"/> Capitalização <input type="checkbox"/> Repartição de Capitais de Cobertura <input type="checkbox"/> Repartição Simples
Modalidade		<input type="checkbox"/> Benefício Definido <input type="checkbox"/> Contribuição Definida
Tipo de Benefício		<input type="checkbox"/> Renda <input type="checkbox"/> Pecúlio <input type="checkbox"/> Pensão <input type="checkbox"/> Pagamento Único por Sobrevivência



Saídas por cancelamentos												
Mensalidades em atraso												
Quantidade de saldamentos												
Valores de contribuições												
Valores de resgate												
Valores de saldamentos												
Valores de contribuições em atraso												

**Observação: A Tabela 3 deste anexo tem estrutura compatível com o arquivo ppa2.dbf do anexo IV.**

## CAPÍTULO II - Da Elaboração

Art. 3º A avaliação atuarial será elaborada, separadamente, para planos novos e bloqueados, para benefícios de Sobrevivência, Morte e Invalidez considerando as formulações aprovadas em Nota Técnica Atuarial e Aditivos.

Art. 4º A provisão de oscilação de riscos será analisada de acordo com os seguintes procedimentos mínimos.

I. Para os planos estruturados no regime financeiro de capitalização (benefícios a conceder e benefícios concedidos) e repartição de capitais de cobertura (benefícios concedidos), efetuar o cálculo considerando os seguintes itens:

Agrupar a sua carteira de acordo com a modalidade de benefício contratado: morte, invalidez e sobrevivência;

Estabelecer as taxas decrementais (mortalidade, invalidez, exoneração) de acordo com a experiência de sua carteira;

Dentre as tábuas existentes, verificar a que mais se adequa à sua experiência;

Na ausência de informações deve ser adotada como parâmetro a experiência brasileira sobre mortalidade, em sua última versão, na data da elaboração da avaliação atuarial;

Efetuar o recálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder (capitalização) e matemáticas de benefícios concedidos (capitalização e repartição de capitais de cobertura), utilizando as formulações aprovadas por meio de nota técnica atuarial, considerando as bases técnicas apuradas de acordo com a experiência da companhia (taxa de juros, comportamento da taxa de mortalidade);

Efetuar o cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder e matemáticas de benefícios concedidos utilizando as bases técnicas estabelecidas em nota técnica atuarial;

A diferença apurada entre o cálculo das provisões utilizando as bases técnicas de acordo com a experiência da entidade e o cálculo utilizando as bases técnicas estabelecidas em nota técnica atuarial deve ser alocada na provisão de oscilação de riscos, se positiva;

A entidade deve verificar se a metodologia e premissas aprovadas em nota técnica atuarial, destinada à cobertura de desvios decorrentes de oscilação de sinistralidade, está retratando a sua experiência.

II. Para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples, a sociedade ou entidade deverá verificar se a metodologia aprovada em nota técnica atuarial, destinada à cobertura de desvios decorrentes de oscilação de sinistralidade, retrata fielmente a sua experiência.

Art. 5º A provisão de oscilação de riscos estabelecida em norma vigente será constituída no mês de dezembro de cada ano, observando os procedimentos estabelecidos neste anexo.

Parágrafo único. Fica facultado o seu recálculo mensal, devendo utilizar as mesmas bases técnicas aplicadas na constituição de dezembro do ano anterior.

Art. 6º Os valores das provisões técnicas no mês de dezembro do ano de referência e do ano anterior devem ser apresentados de acordo com o seguinte demonstrativo:

Tabela4\_prev

Nome da Entidade	VALOR (R\$)	
	Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Código da Entidade		
Benefícios a Regularizar		
Resgates e outros valores a regularizar		
Eventos ocorridos e não avisados		
Matemáticas de Benefícios a Conceder		
Matemáticas de Benefícios Concedidos		

Despesas administrativas		
Oscilação de Riscos		
Riscos não expirados		
Excedentes Técnicos		
Excedentes Financeiros		
Oscilação Financeira		

**Observação: A Tabela 4 deste anexo tem estrutura compatível com o arquivo ppa3.dbf do anexo IV.**

### **CAPÍTULO III – Do Parecer**

Art. 6º As causas do superávit/déficit técnico atuarial devem ser explicitadas, indicando as possíveis soluções para o equacionamento, caso seja constatado o déficit técnico.







## CAPÍTULO II - Da Elaboração

Art. 3º Serão apresentados os valores das provisões técnicas declaradas no balanço e as obtidas por meio de estimativas, ambas relativas ao mês de dezembro do ano de referência e ao mês de dezembro do ano anterior.

Parágrafo Único - A metodologia utilizada para obtenção das estimativas deve ser descrita na Nota Técnica Atuarial.

Tabela3.seg

Código da Sociedade		VALOR (R\$)			
		BALANÇO		ESTIMATIVAS	
		Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)	Dezembro (Ano anterior)	Dezembro (Ano base)
Provisão de Prêmios não Ganhos					
Provisão de Insuficiência de Prêmios					
Provisão de Benefícios a Conceder	- Renda de Eventos Aleatórios				
	- Remissão				
	- Outros				
Provisão de Sinistros a Liquidar					
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados					
Provisão de Benefícios Concedidos	- Renda de Eventos Aleatórios				
	- Remissão				
	- Outros				
Total das Provisões					

**Observação: A Tabela 3 deste anexo tem estruturas compatíveis com o arquivo seguros2. Dbf do anexo IV.**

Art. 4º Cada provisão técnica será analisada de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Provisão de Prêmios Não Ganhos
  - Verificar se os critérios de constituição definidos em norma específica estão sendo obedecidos, tais como:
    - a. Início e fim de vigência versus cálculo "pro rata die";
    - b. Obrigações referentes a emissão própria e cosseguro aceito;
    - c) Constituição sobre prêmio comercial, ou seja, considerando despesas administrativas e despesas de comercialização.
2. Provisão de Insuficiência de Prêmios
  - Verificar se os critérios estabelecidos em norma própria estão sendo observados;
  - Estimar o valor dos sinistros futuros, considerando as apólices vigentes e as diversas tarifas praticadas no período de referência e confrontar com a provisão de prêmios não ganhos na data base da avaliação.
3. Provisão de Benefícios a Conceder
  - Observar as bases técnicas estabelecidas no plano e compará-las com as obtidas por meio de sua experiência. Caso seja constatado déficit, a companhia deverá alocar a diferença apurada na Provisão de Benefícios a Conceder – Outros.
4. Provisão de Sinistros a Liquidar
  - Analisar se os valores estimados por meio de métodos estatísticos (a ser definido pelo Atuário) são consistentes, ou seja, compatíveis com os valores efetivamente pagos.
5. Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados
  - Analisar se os valores obtidos da aplicação da metodologia aprovada em nota técnica atuarial estão adequados à experiência da companhia. - Efetuar teste de consistência na carteira.
6. Provisão de Benefícios Concedidos
  - Observar as bases técnicas estabelecidas no plano e compará-las com as obtidas da sua experiência. Caso seja constatado déficit, a companhia deverá alocar a diferença apurada na Provisão de Benefícios Concedidos – Outros.
7. Direito Creditório
  - Verificar se os valores considerados pela Companhia referem-se a prêmios a receber correspondentes a risco a decorrer.

### **CAPÍTULO III – Do Parecer Atuarial**

Art. 5º As causas do superávit/déficit técnico atuarial devem ser explicitadas, indicando as possíveis soluções para o equacionamento, em caso de déficit técnico.

## GLOSSÁRIO

### RAMOS ELEMENTARES

1. Despesa de administração - Despesa total efetuada pela companhia seguradora para manutenção e colocação (subscrição) de seus produtos no mercado.
2. Índice de cancelamentos de apólices (%) - Percentual referente à quantidade de apólices que foram canceladas junto à companhia.
3. Índice de renovação de apólices (%) - Percentual referente à quantidade de apólices oriundas de contratos que foram renovados junto à companhia.
4. Direito creditório - Deve ser considerada para a constituição da parcela referente ao direito creditório referente a prêmios não vencidos (a receber) de um risco a decorrer.
5. Despesas de comercialização - correspondem ao valor presente das parcelas de amortização dos gastos de aquisição dos novos seguros emitidos antes da data da avaliação e ainda vigentes nessa data. As parcelas de amortização são carregadas aos resultados em proporção ao prêmio ganho.

### **CIRCULAR SUSEP Nº 164, de 25 de setembro de 2001 – ANEXO IV**

#### **CAPITALIZAÇÃO**

As informações referentes ao Capítulo I do Anexo I desta Circular serão remetidas à SUSEP em arquivo CAPIT1.DBF, de acordo com a seguinte estrutura:

#### **Arquivo CAPIT1.DBF**

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>COSOC</i>	<i>Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>

<i>DAT_COM</i>	<i>Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>NUMPROC</i>	<i>Número do processo SUSEP de aprovação</i> <i>Ex.:001.001111/99;15414.001111/00-99;</i> <i>10.000011/01-11.</i>	<i>C</i>	<i>13</i>	<i>-</i>
<i>DAT_APR</i>	<i>Data de aprovação do processo, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>NOPLAN</i>	<i>Nome do Plano</i>	<i>C</i>	<i>15</i>	<i>-</i>
<i>NOFANT</i>	<i>Nome Fantasia</i>	<i>C</i>	<i>15</i>	
<i>MODIF</i>	<i>Modificação no Plano</i>  <i>(1) Aditivo; (2) Alteração e (3) Sem modificação.</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>DAT_ALT</i>	<i>Data de aprovação da alteração, no formato "AAAAMM"</i>  <i>Obs.: Caso não tenha alteração, preencher o campo com "000000".</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>DAT_ADI</i>	<i>Data de aprovação do aditivo, no formato "AAAAMM"</i>  <i>Obs.: Caso não tenha aditivo, preencher o campo com "000000".</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>IN_VIG</i>	<i>Início de Vigência, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>IN_COM</i>	<i>Início de Comercialização, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>MODAL</i>	<i>Modalidade de Pagamento</i>  <i>(PU )Prêmio Único (PM) Prêmio Mensal.</i>	<i>C</i>	<i>2</i>	<i>-</i>
<i>CARREG</i>	<i>Percentual de Carregamento</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>QCAP</i>	<i>Quota de Capitalização (%)</i>  <i>Obs.: Caso possua mais de uma quota, deve ser registrada quantas vezes for necessária, ordenando os campos QCAP,M_QCAP</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>M_QCAP</i>	<i>Número de meses de aplicação da quota</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>2</i>

**Arquivo CAPIT1.DBF (continuação)**

<i>QADM</i>	<i>Quota de Administração (%)</i>  <i>Obs.: Caso possua mais de uma quota, deve ser registrada quantas vezes for necessária, ordenando os campos QADM, M_QADM</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>M_QADM</i>	<i>Número de meses de aplicação da quota</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>2</i>
<i>QSORT</i>	<i>Quota de Sorteio (%)</i>  <i>Obs.: Caso possua mais de uma quota, deve ser registrada quantas vezes for necessária, ordenando os campos QSORT, m_QSORT.</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>M_QSORT</i>	<i>Número de meses de aplicação da quota</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>2</i>
<i>QCONT</i>	<i>Quota de Contingência (%)</i>  <i>Obs.: Caso possua mais de uma quota, deve ser registrada quantas vezes for necessária, ordenando os campos QCONT, M_QCONT.</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>M_QCONT</i>	<i>Número de meses de aplicação da quota</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>2</i>
<i>Q_SEG</i>	<i>Quota de Seguro (%)</i>  <i>Obs.: Caso possua mais de uma quota, deve ser registrada quantas vezes for necessária, ordenando os campos QSEG, M_QSEG.</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>M_QSEG</i>	<i>Número de meses de aplicação da quota</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>2</i>
<i>M_LUCRO</i>	<i>Margem de lucro (%)</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>NUN_TIT</i>	<i>Número de Títulos por Série</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>-</i>
<i>PR_PAG</i>	<i>Prazo de pagamento (em meses)</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>-</i>
<i>PR_CAP</i>	<i>Prazo de capitalização(em meses)</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>-</i>
<i>IN_REAJ</i>	<i>Índice de reajuste das provisões técnicas</i>  <i>Ex.: TR; IPGM; CM; ...</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>
<i>IN_ATUAL</i>	<i>Índice de reajuste das mensalidades</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>-</i>

	<i>Ex.: TR; IPGM; CM; ...</i>			
<i>TAXA</i>	<i>Taxa de juros para atualização das provisões técnicas (%)</i>  <i>Obs.: Caso possua mais de uma taxa, deve ser registrada quantas vezes for necessária, ordenando os campos TAXA, M_TAXA.</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>M_TAXA</i>	<i>Número de meses de aplicação da taxa</i>	<i>N</i>	<i>4</i>	<i>2</i>

**Arquivo CAPIT2.DBF**

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>COSOC</i>	<i>Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>
<i>NUMPROC</i>	<i>Número do processo SUSEP de aprovação</i>  <i>Ex.:001.001111/99;15414.001111/00-99;10.000011/01-11.</i>	<i>C</i>	<i>13</i>	<i>-</i>
<i>NOPLAN</i>	<i>Nome do Plano</i>	<i>C</i>	<i>15</i>	<i>-</i>
<i>NOFANT</i>	<i>Nome Fantasia</i>	<i>C</i>	<i>15</i>	<i>-</i>
<i>DAT_COMP</i>	<i>Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>SALDO_IT</i>	<i>Saldo inicial de títulos</i>	<i>N</i>	<i>8</i>	<i>-</i>
<i>ENTR</i>	<i>Entradas</i>	<i>N</i>	<i>8</i>	<i>-</i>
<i>S_DESIS</i>	<i>Saídas por desistência</i>	<i>N</i>	<i>8</i>	<i>-</i>
<i>S_CANC</i>	<i>Saídas por cancelamento</i>	<i>N</i>	<i>8</i>	<i>-</i>
<i>S_RESG</i>	<i>Saídas por resgate</i>	<i>N</i>	<i>8</i>	<i>-</i>
<i>S_SORT</i>	<i>Saídas por sorteio</i>	<i>N</i>	<i>8</i>	<i>-</i>
<i>SALDO_F</i>	<i>Saldo Final</i>	<i>N</i>	<i>8</i>	<i>-</i>
<i>ARREC_T</i>	<i>Arrecadação total(R\$)</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>
<i>T_RESG</i>	<i>Total de resgates pagos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>
<i>P_SORT</i>	<i>Parcela da arrecadação destinada ao pagamento de sorteio (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>

<i>P_ADM</i>	<i>Parcela da arrecadação destinada às despesas administrativas (R\$).</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>
<i>P_VEND</i>	<i>Parcela da arrecadação destinada às despesas de colocação e à comissão de corretagem (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>
<i>OUTRAS_D</i>	<i>Outras despesas (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>
<i>DESP_T</i>	<i>Despesa Total (T_RESG + P_SORT + P_ADM + P_VEND+OUTRAS_D OUTRAS_D) (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>
<i>ARR_LIQ</i>	<i>Arrecadação Líquida (Arrecadação Total – Despesa Total) (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>2</i>
<i>VPROV_T</i>	<i>Variação da Provisão Total</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>

1

**Observação: O arquivo deverá conter informações de 12 meses do ano anterior à data base.**

**Arquivo CAPIT3.DBF**

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>COSOC</i>	<i>Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>
<i>DAT_COMP</i>	<i>Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>PR_RESG</i>	<i>Provisão Matemática para Resgate</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PR_ADM</i>	<i>Provisão Administrativa</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PR_SORT</i>	<i>Provisão para Sorteio a Realizar</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PR_LTA</i>	<i>Provisão para Participação nos lucros de títulos ativos</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PR_CONT</i>	<i>Provisão para contingências</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PR_RESGT</i>	<i>Provisão para Resgate de títulos</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PR_SPG</i>	<i>Provisão para Sorteio à pagar</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PR_LTIN</i>	<i>Provisão para participação nos lucros de</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>

títulos inativos			
------------------	--	--	--

**Observação: O arquivo deverá conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior.**

**CIRCULAR SUSEP Nº 164, de 25 de setembro de 2001 – ANEXO V**

**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**Arquivo PPA1.DBF e Arquivo VIDA1.DBF**

As informações referentes ao Capítulo I do Anexo II desta Circular, deverão ser remetidas à SUSEP em arquivo PPA1.DBF e arquivo VIDA1.DBF, de acordo com a seguinte estrutura:

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>COENTI</i>	<i>Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>
<i>NUMPROC</i>	<i>Número do processo SUSEP de aprovação</i> <i>Ex.:001.001111/99;15414.001111/00-99;</i> <i>10.000011/01-11.</i>	<i>C</i>	<i>13</i>	<i>-</i>
<i>NUMPROT</i>	<i>Número do protocolo SUSEP (Vida Individual)</i>	<i>C</i>	<i>10</i>	<i>-</i>
<i>DAT_APR</i>	<i>Data de aprovação do processo, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>TAB_MGE</i>	<i>Tábua Biométrica (reconhecida pelo IBA)</i> <i>(MGE) mortalidade geral</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TAB_MIN</i>	<i>Tábua Biométrica (reconhecida pelo IBA)</i> <i>(MIN) mortalidade de inválidos</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TAB_EIN</i>	<i>Tábua Biométrica (reconhecida pelo IBA)</i> <i>(EIN) entrada em invalidez</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TAB_SEC</i>	<i>Tábua Secessão</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>

	<i>(1) Sim (0) Não</i>			
<i>NOME_MGE</i>	<i>Nome da Tábua Biométrica de mortalidade geral</i>	<i>C</i>	<i>30</i>	
<i>NOME_MIN</i>	<i>Nome da Tábua Biométrica de mortalidade de inválidos</i>	<i>C</i>	<i>30</i>	<i>-</i>
<i>NOME_EIC</i>	<i>Nome da Tábua Biométrica de entrada em invalidez</i>	<i>C</i>	<i>30</i>	<i>-</i>
<i>TXJUROS</i>	<i>Taxa de Juros Anual (%)</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>CARREG</i>	<i>Carregamento (%)</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>REG_CAP</i>	<i>Regime Financeiro de Capitalização</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>REG_RS</i>	<i>Regime Financeiro de Repartição Simples</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>REG_RCC</i>	<i>Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>N</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>MOD_BD</i>	<i>Modalidade (Benefício Definido)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>MOD_CD</i>	<i>Modalidade (Contribuição Definida)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TIPO_BREN</i>	<i>Tipo de Benefício(Renda)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>

**Arquivo PPA1.DBF (continuação)**

<i>TIPO_BPEC</i>	<i>Tipo de Benefício (Pecúlio)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TIPO_BPEN</i>	<i>Tipo de Benefício (Pensão)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>

<i>TIPO_BPU</i>	<i>Tipo de Benefício (Pagamento Único por Sobrevivência)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TIPO_BIM</i>	<i>Tipo de Benefício (Indenização por Morte)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TIPO_DOT</i>	<i>Tipo de Benefício (Dotal Misto)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>			
<i>TIPO_EVS</i>	<i>Tipo de Evento ( sobrevivência)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TIPO_EVP</i>	<i>Tipo de Evento ( morte)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>TIPO_EVI</i>	<i>Tipo de Evento ( invalidez)</i> <i>(1) Sim (0) Não</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>SITUA_PL</i>	<i>Situação do Plano</i> <i>(1) Bloqueado;</i> <i>(2) Novo – em comercialização;</i> <i>(3) Novo – fora de comercialização.</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>

**Arquivo PPA2.DBF**

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>PART_ENT</i>	<i>Quantidade de participantes que entraram no plano</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>-</i>
<i>PART_S</i>	<i>Quantidade de participante que saíram do plano</i>  <i>Obs.: O campo deve ser registrada para cada motivo de saída por participantes</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>-</i>
<i>PART_CAN</i>	<i>Quantidade de participantes cancelados do plano</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>-</i>
<i>PART_ATR</i>	<i>Quantidade de participantes com mensalidades atrasadas</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	<i>-</i>

<i>Q_SALD</i>	<i>Quantidade participantes que optaram por saldamentos</i>	<i>N</i>	<i>10</i>	
<i>MS_PART</i>	<i>Motivo de saídas dos participantes</i> <i>(D) desistência; (C) cancelamento; (R) Resgate.</i>	<i>C</i>	<i>1</i>	<i>-</i>
<i>T_PERM</i>	<i>Tempo médio de permanência no plano (em meses)</i>	<i>N</i>	<i>3</i>	<i>-</i>
<i>V_BEN</i>	<i>Valores de benefícios (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>V_SALD</i>	<i>Valores de saldamentos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>V_RESG</i>	<i>Valores de resgates (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>V_CONT</i>	<i>Valores de contribuições (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>V_CONT_A</i>	<i>Valores de contribuições em atraso (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>V_ATR</i>	<i>Valores das mensalidades em atraso (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>

**Observação: O arquivo deverá possuir informações de 12 meses do ano anterior à data base.**

**Arquivo PPA3.DBF**

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>COENTI</i>	<i>Código da Entidade, de acordo com a classificação do FIP</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>
<i>DAT_COMP</i>	<i>Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM"</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>P_BREG</i>	<i>Provisão de Benefícios a Regularizar (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>P_RREG</i>	<i>Provisão para resgate e outros valores a regularizar(R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>P_IBNR</i>	<i>Provisão para Eventos ocorridos e não avisados (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>P_BAC</i>	<i>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>P_BC</i>	<i>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>

<i>P_ADM</i>	<i>Provisão para Despesas Administrativas (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>P_OR</i>	<i>Provisão para Oscilação de riscos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>P_RNE</i>	<i>Provisão de Riscos não expirados (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>EXC_TEC</i>	<i>Excedentes Técnicos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>EXC_FIN</i>	<i>Excedentes Financeiros (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>OSC_FIN</i>	<i>Oscilações Financeiras</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>

**Observação: O arquivo deverá conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e a dezembro do ano anterior.**

## **CIRCULAR SUSEP Nº 164, de 25 de setembro de 2001 – ANEXO**

### **VI**

### **RAMOS ELEMENTARES, VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS**

#### **Arquivo SEGUROS1.DBF**

As informações referentes ao Capítulo I do Anexo III desta Circular deverão ser remetidas à SUSEP em arquivo SEGUROS1.DBF, de acordo com a seguinte estrutura:

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>COSOCI</i>	<i>Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>
<i>DAT_COMP</i>	<i>Data de competência dos dados, no formato "AAAAMM".</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>PREM_SEG</i>	<i>Prêmio de Seguro (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PRECO_AC</i>	<i>Prêmio de Cosseguro Aceito (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PRECO_CE</i>	<i>Prêmio de Cosseguro Cedido (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PRERE_CE</i>	<i>Prêmio de Resseguro (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PRECANC</i>	<i>Cancelamentos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PREREST</i>	<i>Restituições (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PREDESC</i>	<i>Descontos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>

<i>PRERETIDO</i>	<i>Prêmio Retido (Prêmio de Seguro – Cancelamentos – Restituições – Descontos + Cosseguro Aceito – Cosseguro Cedido – Resseguro) (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>VARPPNG</i>	<i>Variação de Prêmios Não Ganhos (R\$).</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PREGANHO</i>	<i>Prêmio Ganho (Prêmio Retido – Variação de Prêmios Não Ganhos) (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>SINSEG</i>	<i>Sinistro de Seguro (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>SINCO_AC</i>	<i>Sinistro de Cosseguro Aceito (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>SINCO_CE</i>	<i>Sinistro de Cosseguro Cedido (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>SINRE_CE</i>	<i>Sinistro de Resseguro (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>SALVADOS</i>	<i>Salvados/Ressarcimentos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>SINRETIDO</i>	<i>Sinistro Retido (Sinistro de Seguro + Cosseguro Aceito – Cosseguro Cedido – Resseguro– Salvados + Variação da Provisão de IBNR.) (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>SINLIQ</i>	<i>Sinistros a Liquidar (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>VARIBNR</i>	<i>Variação da Provisão de IBNR (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>

**Observação: O arquivo deve conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior.**

#### **Arquivo SEGUROS2.DBF**

As informações referentes ao Capítulo II do Anexo III desta Circular deverão ser remetidas à SUSEP em arquivo SEGUROS2.DBF, de acordo com a seguinte estrutura:

<i>Nome do Campo</i>	<i>Descrição</i>	<i>Tipo</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Decimais</i>
<i>COSOCI</i>	<i>Código da Sociedade, de acordo com a classificação do FIP</i>	<i>C</i>	<i>5</i>	<i>-</i>
<i>DAT_COMP</i>	<i>Data de competência dos dados, no formato "AAAA12". Somente meses de dezembro</i>	<i>C</i>	<i>6</i>	<i>-</i>
<i>VALORES</i>	<i>"EST" (Estimativas) ou "BAL" (Balanço)</i>	<i>C</i>	<i>3</i>	<i>-</i>
<i>PPNG</i>	<i>Provisão de Prêmios Não Ganhos (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PIP</i>	<i>Provisão de Insuficiência de Prêmios (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>

<i>PBC</i>	<i>Provisão de Benefícios a Conceder (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PBC_REA</i>	<i>PBC – Renda de Eventos Aleatórios (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PBC_REM</i>	<i>PBC – Remissão (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PBC_OUT</i>	<i>PBC – Outros (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PSL</i>	<i>Provisão de Sinistros a Liquidar (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>IBNR</i>	<i>Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados – IBNR (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PBCO</i>	<i>Provisão de Benefícios Concedidos (R\$)</i>			
<i>PBCO_REA</i>	<i>PBCO – Renda de Eventos Aleatórios (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PBCO_REM</i>	<i>PBCO – Remissão (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PBCO_OUT</i>	<i>PBCO – Outros (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>PROVTOT</i>	<i>Total das Provisões ( PPNG + PIP + PBC + PSL + IBNR + PBCO) (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>DIF</i>	<i>Diferença entre Provisões e Compromissos (PROVTOT – COMPTOT) (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>DESP_ADM</i>	<i>Despesas de administração (%)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>DESP_DIF</i>	<i>Despesas de Comercialização Diferidas (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>RESULT</i>	<i>Resultado (R\$)</i>	<i>N</i>	<i>15</i>	<i>2</i>
<i>I_CANC</i>	<i>Índice de Cancelamento de Apólices (%)</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>I_RENOV</i>	<i>Índice de Renovação de Apólices (%).</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>
<i>DESPLIQ</i>	<i>Despesa de Liquidação de Sinistro (%)</i>	<i>N</i>	<i>5</i>	<i>2</i>

**Observação: O arquivo deve conter informações relativas ao mês de dezembro do ano base e ao mês de dezembro do ano anterior.**